



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Jornal do Dia 06/03/2015



política



Rita Oliveira

rittaoliveira@jornaldodiase.com.br - rittaloliveira@uol.com.br

Pedra no sapato

Desde o início da sua gestão que o prefeito João Alves Filho (DEM) vem travando vários embates com a Justiça. O primeiro deles foi logo em abril de 2013, quando JAF sancionou projeto de lei da Câmara Municipal de Aracaju permitindo o aumento da tarifa de ônibus urbano em mais de 8%, subindo a passagem de R\$ 2,25 para R\$ 2,45.

Inconformados com o reajuste, estudantes e a população de um modo geral foram às ruas protestar. O Movimento Não Pago entrou com uma ação na Justiça, que determinou que a passagem voltasse a custar R\$ 2,25, valor que João já havia afirmado que não tinha como manter. Depois de novos embates, a passagem retornou ao valor de R\$ 2,45 e o prefeito fixou o preço em R\$ 2,35.

Logo após os embates judiciais na área de transporte, João Alves enfrentou outro na saúde. Foi quando quis implantar as Organizações Sociais de Saúde (OSs), que são entidades privadas sem fins lucrativos que recebem recursos do poder público para prestar serviços de relevante interesse público, e a Justiça impediu que a prefeitura contratasse essas OSs, após ação movida pelo Ministério Público Estadual, que entendia que isso seria a privatização da saúde na capital.

Tempos depois ele enfrentou problemas na área do meio ambiente, quando a Adema se negou a conceder licença ambiental para obra de contenção da 13 de Julho sem um estudo de impacto ambiental, uma vez que o projeto implicava no aterro do rio em 40 metros de largura e quase 600 metros de extensão. Com isso, a Justiça, através do juiz Eduardo Portela, decidiu que a contenção do avanço do mar devia ser feita com ações emergenciais, desautorizando qualquer construção mais efetiva dentro do rio, sem que antes fossem feitos estudos ambientais.

A Prefeitura de Aracaju recorreu e conseguiu que a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Sergipe determinasse que a PMA e a Emurb, no prazo de 30 dias, iniciassem as obras definitivas

descritas no projeto de defesa litorânea. O Ministério Público Estadual e o Ministério Público Federal não gostaram e acionaram a Justiça Federal para impedir a execução das obras do projeto de defesa litorânea sem o licenciamento ambiental, pelo fato da obra estar sendo realizada no leito do rio Sergipe, que é de domínio da União.

O desembargador do Tribunal Regional Federal, Marcelo Navarro, da 5ª Região, em Recife, determinou que a União e Adema embargassem a obra até que fossem obtidas as licenças e autorizações necessárias, por entender que uma obra sem licença ambiental pode causar danos ambientais. Assim foi feito. Depois, finalmente, a prefeitura conseguiu a autorização para início da obra.

Agora, neste começo de ano, João Alves volta a enfrentar problemas com a Justiça. Desta vez por conta do aumento abusivo do IPTU, que em alguns casos, conforme denúncia do ex-deputado federal João Fontes, chega a 2000%, e, na maioria dos casos, chegará a 700% até 2022%.

Anteontem, o Ministério Público de Sergipe ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) contra a "exorbitante majoração dos valores cobrados em 2014 e os novos valores do IPTU cobrados de 2015 a 2022".

Para isso, pediu a impugnação da Lei Complementar nº 145, de 12 de dezembro de 2014, aprovada pela Câmara Municipal de Aracaju. O entendimento é que essa lei estaria afrontando preceitos e princípios constitucionais como: o princípio da capacidade contributiva, o direito fundamental à propriedade, a vedação ao confisco, bem como os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Nos próximos meses vamos acompanhar um novo embate jurídico entre a PMA e o MPE. João Alves ainda não se conscientizou de que vivemos hoje em um novo tempo e uma nova realidade, onde nada se faz ao arrepio da lei e de encontro aos interesses da sociedade.